



REDACTOR PRINCIPAL * * *

Alexandre Vieira

* * * * * EDITOR * * * * *

Joaquim Cardoso

Propriedade da União Operária Nacional

(Formulário da lei que regula a liberdade de imprensa)

Oficinas de impressão - R. da Atalaia, 154

Redacção e administração - Calçada do Combro, 38-A, 2.º

Lisboa - PORTUGAL

End. teleg. Táliba - Lisboa • Telefone: ?

As relações internacionais

Tese a apresentar ao II Congresso Operário Nacional

Nunca pôde a U. O. N. estabelecer relações internacionais duma forma efectiva e com carácter definitivo.

Em quanto a alínea d) do artigo 1.º dos seus estatutos determinava, textualmente: *estreitar internacionalmente o proletariado organizado*, a alínea d) do parecer da comissão sobre as teses de Organização Operária, prescrevia, como aspiração futura: *A Confederação Operária Portuguesa deverá filiar-se na União Sindical Internacional, executando e fazendo executar as suas resoluções*.

Não foi esta contradição flagrante a causa das relações internacionais que não se estabeleceram com as centrais dos outros países.

A guerra, que se sucedeu à realização do Congresso de Tomar, impediu que esse passo fosse dado.

Se assim não acontecesse, as relações internacionais houvessem de estabelecer-se pelo ingresso da U. O. N. na U. S. I., i.e. ia de encontro ao disposto da alínea d) do artigo 1.º, que prescreve que as suas relações internacionais se estreitem entre o proletariado organizado, e ainda ao artigo 3.º, que diz: *A União não pertence a nenhuma escola política...* etc.

Não seria, talvez, necessário, presentemente, abordar esta questão. Entendemos, porém, que tendo o Congresso que se pronunciou sobre as relações internacionais, e sobre as mesmas decidir, não é demais pôr a questão claramente, de que a sua resolução seja tomada com o conhecimento do passado, para que, tendo em conta o presente, possa decidir para o futuro.

O Congresso de Tomar, resolvendo, como aspiração futura, o ingresso da C. O. P. na U. S. I., executando e fazendo executar as suas resoluções, indicava a este Congresso qual o caminho que tinha a trilhar.

E, assim, se este Congresso resolvesse ingressar, agora, num organismo com bases e procedimentos idênticos aos da União Sindical Internacional, nada mais faria do que proceder, contra o critério justo e lógico de que os trabalhadores se devem organizar e entender na luta contra o patronato internacional.

Concretizemos: A União Sindical Internacional era um organismo independente dos partidos socialistas parlamentares de todos os países.

Não tomava resoluções próprias, nas quais fosse traduzido o pensamento operário internacional, dentro da luta de classes sociais; as suas decisões eram ditadas pelos congressos dos partidos socialistas de todos os países, os quais, como se sabe, eram, na maior parte dos casos, orientados pela socialdemocracia alemã, sendo o próprio Bureau da U. S. I. dirigido por alemães, em Berlim, onde tinha a sua sede.

Era sua aderente a Confederação Geral do Trabalho, de França. Mas este organismo era intransponível, pela U. S. I., precisamente porque a sua ação é exercida, tal como a da U. O. N., independente e fora da ação de qualquer partido político.

Alguns factos passados entre a C. G. T., de França, e a U. S. I. bastarão, tanto para comprovar o que atrás afirmamos, como para elucidar os camaraçadas congressistas.

A C. G. T., de França, no desejo de estabelecer relações com as centrais dos outros países, assistiu às conferências internacionais de Stuttgart (1902) e de Dublin (1903), votando a constituição da U. S. I. e outras resoluções, tais como publicações sobre o estado particular de cada corporação (movimento de caixa, falta de trabalho, greves, doenças, óbitos, etc.) e ainda relatórios anuais sobre a vida sindical de cada país (agitações, greves e seus resultados).

Levava o delegado da C. G. T. um relatório sobre o antimalitarismo e a greve geral. Ficou, porém, muito admirado quando a Conferência de Dublin terminava ao cabo duma sessão de três horas, «compreendendo-se neste tempo o discurso de abertura e as traduções necessárias», pelo que não pôde apresentar o referido relatório.

Voltou para Paris. E mais tarde, sendo anunciada a conferência de Amsterdam, de 1905, a C. G. T. propunha a inclusão das questões aíradas citadas e ainda a relativa as oito horas como condição necessária para a sua adesão à referida conferência.

Foi negativa a resposta do Bureau da U. S. I., apesar da C. G. T. ter declarado previamente que não tinha a pretensão de querer que aquelas questões fossem aceites, mas tam só que fosse ouvida, ficando cada um com a liberdade de dar as suas expostas e discutidas a aplicação que julgasse ser a melhor.

A esta negativa objectou a C. G. T. que o Bureau não tinha poderes para tal, e então este resolveu consultar as organizações dos outros países, mas dando ao mesmo tempo a sua opinião, ou seja a indicação do que cada uma devia responder.

Não pôde obter a C. G. T. aquelas respostas, pelo que não pôde ir à Conferência de Amsterdam, o que não obstante a que esta, por proposta da Alemanha, decidiu «excluir da discussão todas as questões teóricas e todas as que dizem respeito às tendências e à facticidade do movimento sindical dos outros países.»

Como se vê, não havia interesse algum, por parte da U. S. I., em livremente discutir as questões que saíssem da sua organização, caracterizadamente de classe; seria negar a sua faculdade criadora do trabalho emancipado, se relegasse para o ostracismo o complemento da sua organização do trabalho, sob o ponto de vista internacional, convidando apenas na ação duma Internacional, a sua depuração do reformismo e, consequentemente, reinternação no socialismo revolucionário, agora que a ação energica e emancipadora dos operários e camponeses da Rússia escancarou as portas da Revolução Social.

Mas seria negar a si própria o valor da sua organização, caracterizadamente de classe; seria negar a sua faculdade criadora do trabalho emancipado, se relegasse para o ostracismo o complemento da sua organização do trabalho, sob o ponto de vista internacional, convidando apenas na ação duma Internacional.

A exposição reciproca de táticas diferentes, o controle das ideias livremente defendidas e honestamente postas, a discussão animada do desejo superior do que respeita às últimas eleições e obter a completa liberdade de imprensa. - H. norte. - H.

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ - PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

"A BATALHA" EM PARIS

(Do nosso correspondente especial)

A agitação operária por virtude da aplicação da lei das 8 horas :: e da carestia da vida ::

PARIS, 20 de Junho de 1919.

Quanto a conflitos grêvistas, a situação em França não melhora. Dos factos estando neste momento a determinar as greves: a aplicação da lei de 8 horas e carestia da vida. Por essas duas causas, toda a classe operária terá de ir à greve. O mal é que as greves se estejam produzindo por partes. Que o pensamento da C. G. T. é fazer um movimento de conjunto, que de completa satisfação às reivindicações corporativas. Mas o mal-estar é grande e as classes não esperam pela ordem do organismo central: vão decretando as greves... etc.

Presentemente, as greves de maior vulto são a da metalurgia na região parisina (que um congresso dos metalúrgicos a reunir-se por estes dias vai tornar geral em toda a França) e a dos mineiros, que foi decidida no Congresso de Marselha, reúnido em Maio último.

A greve dos metalúrgicos compreende reivindicações de salário e a regulamentação das horas de trabalho. Os mineiros só exigem a regulamentação das horas de trabalho.

A greve dos mineiros tem um aspecto especial, que é bastante desfavorável aos trabalhadores: é que ela não é dirigida directamente contra os patrões nem contra o governo; ela dirige-se contra o parlamento, o qual não votou o projeto de interpretação da lei das 8 horas, da autoria do deputado Dufour, que é o que convém aos mineiros. Nas minas, a lei das 8 horas deve ter uma interpretação especial. Os mineiros querem que nas 8 horas de trabalho seja compreendido o tempo que eles levam a descer à mina, a subir, e a carregar os materiais para a extração do carvão.

Eles alegam que há empresas onde se perde uma hora e às vezes hora e meia para achar os materiais ao trabalho, e se esse tempo não for compreendido nas 8 horas de trabalho, eles, em realidade, trabalham mais do que isso.

O parlamento a nada disso atende. Aliás, o culpado dessa intransigência é um deputado, eleito pelos mineiros do Pas de Calais. Este cidadão, usando da

aparato do Cartel Confederal, ao qual ela pertence. O Cartel Confederal é uma aliança existente no seio da C. G. T. entre os mineiros, os ferroviários, os marinheiros marítimos e a construção civil.

Essas classes obrigatorias a acordar umas às outras no momento do perigo. Portanto, quando a Federação do sub-solo o achar conveniente, o Cartel se pronunciaria.

** * *

Os inscritos marítimos (que fazem parte do Cartel) acabam de realizar em Paris um Congresso, com o objectivo de exigir a aplicação da lei das 8 horas na marinha mercante. Se o governo, em breve prazo, não atender a essa exigência, os embarcados irão também à greve. E uma greve na marinha mercante será uma coisa terrible, cujas consequências ninguém poderá prever. Os sucessos de Brest, verdadeiramente sensacionais, dão a entender o que será tal greve.

Os sucessos de Brest... não, deixemos que elas se desenvolvam para então tratar deles com a atenção que merecem...

B. C.

O Congresso de Berne de 1876, votou:

“Considerando que o respeito reciproco com relação aos meios empregados nos diferentes países pelos trabalhadores para chegar à emancipação do proletariado é um dever que se impõe a todos e que todos aceitam, o Congresso declara que os operários de cada país são os melhores juizes dos meios mais convenientes que há de empregar para a propaganda. A Internacional simpatiza com esses operários, em todos os casos, sempre que não tenham relação com os partidos burgueses, quaisquer que elas sejam.”

“O Congresso declara que a Associação Internacional dos Trabalhadores quer praticar com todos os trabalhadores do mundo, que seja à sua organização, a solidariedade na luta contra o capital para realizar a emancipação do trabalho. (Congresso de Genebra, 1873).

Estas notas, da velha e jámás esquecida Internacional, exprimem exactamente pensamento e o sentir de todos os trabalhadores conscientes de Portugal, especialmente no momento que passa, em que os operários se aparam, sem a intromissão de elementos daninhos, para realizar a emancipação do trabalho da tutela odiosa do capital.

De resto, já na reunião de Ferrol, (Maio de 1915), a que aderiu a U. O. N., se ventilou a questão, ficando resolvido que a futura Internacional dos Trabalhadores não pudessem fazer parte, apesar de operários, os vereadores, os deputados, os senadores e, enfim, todos os indivíduos que exerçam cargos de confiança dos governos, para que esses indivíduos não pudessem imprimir ao novo organismo uma orientação diferente daquela que ele, por natureza própria, deve ter, não se ressentindo o movimento operário desse prejuízo, como acontece com a U. S. I.

O inevitável esborracho da União Sindical Internacional, filha primogénita do Bureau Socialista Internacional e sua dependente, produzido pela guerra, trouxe como consequência as reuniões de Zimmerwald e Kienthal, para se reatar a oposição à guerra imperialista, que aqueles organismos alienaram em certo modo, e refazêr-se de abalo sofrido por uma política negativa da luta de classes, dentro do campo puro do socialismo e da revolução.

Da fusão realizada pela mesa zimmerwaldina com a da Nova Internacinal resultou a fundação da chamada 3.ª Internacional, com sede em Moscavá, Rússia.

O seu carácter, conquanto vise a remodelação do sistema económico da sociedade, é fundamentalmente político. A sua constituição é composta pelos agrupamentos socialistas, e não pelos sindicatos, que representam as forças organizadas do trabalho.

O proletariado consciente ou com simpatia e satisfação o abandonou das suas fórmulas da socialdemocracia internacional, a sua depuração do reformismo e, consequentemente, reintegração no socialismo revolucionário, agora que a ação energica e emancipadora dos operários e camponeses da Rússia escancarou as portas da Revolução Social.

Mas seria negar a si própria o valor da sua organização, caracterizadamente de classe; seria negar a sua faculdade criadora do trabalho emancipado, se relegasse para o ostracismo o complemento da sua organização do trabalho, sob o ponto de vista internacional, convidando apenas na ação duma Internacional.

Igual relatório enviou as centrais dos outros países para que estes igualmente se pronunciassem sobre o assunto.

Não chegou a U. O. N. a ocupar-se de questão, já porque não recebeu esse relatório por via directa, devido a uma insuficiência de endereço, ou porque a censura militar interceptasse a comunicação — já porque embora a esse documento fosse tornado público, não lhe ligasse naquele momento, 1915, a importância devida.

E agora que estamos resolvendo sobre as reclamações internacionais e que vamos participar na Conferência de Amsterdam, convém fixar a nossa atitude sobre a questão.

Partimos do princípio de que em muitos casos há faltas rasas para se extremarem os campos. Há organismos que enfermam da influência retrógrada e conservadora, sempre prejudicial ao desenvolvimento progressivo da classe operária, por parte dos elementos políticos.

Poderiam aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os organismos aírados citados, e com motivos que se justificam, ou justificam.

Podem aduzir-se argumentos e provas aos milhares, mas é isso desnecessário, tanto eles são de todos nós conhecidos.

Em tais circunstâncias manifesta-se inevitável, E' o que acontece com os

